



Ministro da Justiça diz que reduzir maioria penal fere a Constituição

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse nesta quinta-feira (11/4), em São Paulo, que é contra a diminuição da maioria penal e defende a inconstitucionalidade da medida. “A redução da maioria penal não é possível, a meu ver, pela Constituição Federal. O Ministério da Justiça tem posição contrária. Em relação a outras propostas, vou me reservar o direito de analisá-las após o seu envio”, disse, depois de participar de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo sobre programas federais de segurança.

A ideia de mudança na maioria penal foi proposta nesta quinta pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Ele declarou que pretende enviar ao Congresso Nacional um projeto para tornar mais rígido o Estatuto da Criança e do Adolescente. A proposta do governador é que adolescentes que cometeram crimes e tenham completado 18 anos não fiquem mais na Fundação Casa. O chefe do Executivo paulista também defendeu penas maiores para os crimes graves ou reincidentes.

Alckmin se manifestou sobre o assunto ao ser perguntado por jornalistas sobre a morte de um jovem em um assalto quando chegava ao prédio onde morava, na zona leste da capital. O estudante Victor Hugo Deppman, de 19 anos, foi morto na última terça-feira (9/4). A polícia suspeita que o crime tenha sido cometido por um adolescente de 17 anos.

O ministro disse que ainda analisará a proposta de Alckmin, mas defendeu que o adolescente, que cumpre pena, não precisa ser encaminhado para um presídio em vez da Fundação Casa. “Pela situação carcerária no Brasil, vamos ser sinceros, existem verdadeiras escolas de criminalidade em muitos presídios. Há exceções, mas temos situações carcerárias que fazem com que certos presos lá adentrem e, em vez de saírem recuperados, saem vinculados a organizações criminosas”, disse. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

11/04/2013